



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 00144/2026

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio à servidora Josélia Pereira de Souza e dá outras providências

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

CONSIDERANDO, o requerimento formulado pela servidora Josélia Pereira de Souza;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 79, inciso IX da Lei Municipal nº 40 /90 (Regime Jurídico Único);

CONSIDERANDO, que a servidora cumpriu o período aquisitivo de 11 de março de 2019 a 11 de março de 2024.

Art. 1º - CONCEDER à servidora **JOSÉLIA PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença-Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - A licença será usufruída no período de 01 de maio de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 14/04/2026.

Classif. documental

01.01.01.01



CMONPOR202600144A

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

- assinado eletronicamente -
Márcio Oliveira da Silva
Parlamentar Presidente



Assinado com senha por MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA.
Documento Nº: 6907-3281 - consulta à autenticidade em
<https://esgd.ourilandiadonorte.pa.leg.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6907-3281>



CMONPOR202600144A